**DECRETO N. 2.805, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia o Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Indaiá.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o resultado da eleição para compor o Conselho Gestor da UBS Indaiá, conforme registrado em ata do Conselho Municipal de Saúde consoante a Lei Municipal n. 969, de 1º de julho de 2011, bem como demais atos cumpridos e observados nos autos do processo Administrativo n. 8855/2009;

**DECRETA**:

Art. 1º Por este Decreto fica nomeado o **CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DO INDAIÁ**, composto pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Fernando Silva Barbosa, titular;
b) Munick Luguetti de Meneses, suplente.

II – representante dos trabalhadores da saúde:
a) Eliana Alves Ferreira dos Santos, titular;
b) Elizângela da Silva Bernardino, suplente.

III – representantes dos Usuários da Unidade de Saúde:
a) Pedro Carlos Velar, titular;
b) Paulo Henrique de Campos, suplente;
c) Dorival Amato, titular;
d) Claudia Cristina Gomes Silva de Carvalho, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 03 de agosto de 2017. (PA n. 8855/2009)**
**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**